

PUBLICADO NO D.O.E.

Em 25 de setembro de 2019 – pp. 95 e 96 – Seção I

Faculdade de Odontologia

Comunicado

Programa de Residência em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial

Edital de Seleção de Candidatos às Vagas do Programa de Residência em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial para o Período Letivo de Março de 2020 a Fevereiro de 2023

1. PREAMBULO

1.1. A Coordenadora do Programa de Residência em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do Programa de Residência em Área Profissional da Saúde em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e da Portaria Interministerial MEC/MS 1.077, de 12-11-2009 e Resolução 02 de 13-04-2012 da CNRMS

O Programa de Residência é desenvolvido em regime integral e com dedicação exclusiva, com duração de 03 anos, totalizando 8.640 horas. Abrange conteúdos teóricos, teórico-práticos e práticos, sendo desenvolvido com 80% em atividades práticas e 20% teóricas e teórico-práticas

1.2. O edital foi aprovado pelo Conselho do Programa de Residência em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial da Faculdade de Odontologia de Araraquara-UNESP, em reunião realizada em 23-08-2019

1.3. Informações sobre o Programa poderão ser obtidas na página eletrônica <http://www.foar.unesp.br>, ou na Seção Técnica de Pós-Graduação da Faculdade de Odontologia de Araraquara – UNESP

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1. Número de vagas para candidatos a residentes:

2.1.1. – Residência em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial: 02 (duas vagas)

2.1.2. – O Programa de Residência em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial tem duração de 03 (três) anos e carga horária de 60 horas/semanais (incluindo plantões nos fins de semana)

-Com dedicação integral e exclusiva, não será permitida outra atividade concomitante

-Não é permitido o recebimento de bolsa por outra atividade acumulativa

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao Programa de Residência em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial, para o início do Período Letivo de 2020, deverão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado, ou por procurador devidamente constituído, nos dias úteis do período de 01/10 a 31-10-2019, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h no seguinte endereço: Faculdade de Odontologia de Araraquara, Rua Humaitá 1680, 5º andar, Seção Técnica de Comunicações

3.2. As inscrições poderão também ser efetuadas por via postal (Faculdade de Odontologia de Araraquara, Rua Humaitá 1680, 5º andar, Seção Técnica de Pós-Graduação, CEP: 14.801-903, Araraquara – SP), recomendando, neste caso, a utilização de serviço de entrega rápida, apresentando data da postagem não posterior ao último dia de inscrição, conforme estabelecido no item 3.1

3.3. Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos com curso de Graduação em Odontologia de escolas reconhecidas pelo Ministério da Educação, já concluído e com registro no Conselho Regional de Odontologia (CRO)

3.4. No ato da inscrição deverão ser entregues os seguintes documentos:

3.4.1. Requerimento de inscrição (modelo padrão disponível no endereço indicado no item 3.1 e na página eletrônica <http://www.foar.unesp.br>);

3.4.2. Fotocópia do Diploma de Graduação em Odontologia;

3.4.3. Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação em Odontologia;

3.4.4. Comprovante do registro no Conselho Regional de Odontologia (CRO);

3.4.5. Currículo Lattes, em versão impressa (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>). Deverão ser anexados comprovantes da produção intelectual listada no currículo, apenas atividades da área de Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial e afins (Anatomia, Radiologia, Patologia e Diagnóstico Bucal);

3.4.6. Fotocópias dos Documentos de Identidade, do CPF, do Título de Eleitor e dos comprovantes da última votação ou justificativa e Certificado de Reservista (quando couber);

3.4.7. Comprovante original do recolhimento da taxa de inscrição efetuado por meio de ordem de pagamento identificada no valor de R\$ 150,00 no Banco do Brasil (001), agência 6933-7, conta 17.108-5, em nome da Faculdade de Odontologia de Araraquara – UNESP (CNPJ 48.031.918/0024-10);

3.4.8. Duas fotos 3X4, recentes;

3.4.9. No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados, além da documentação já indicada, o instrumento de mandato e documento de identidade do procurador

3.5. Terão as inscrições deferidas apenas os candidatos que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 3.1 do presente Edital

3.6. As inscrições indeferidas serão divulgadas no site <http://www.foar.unesp.br>, em 14-11-2019

3.7. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas, bem como do correto preenchimento da ficha de inscrição

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. As etapas de seleção serão realizadas nos dias 05 e 06-12-2019

4.2. O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

4.2.1. 1ª Fase (05/12/2019): A prova terá testes de múltiplas escolhas em que o candidato que obtiver 60% de acerto estará classificado para a 2ª fase. A duração será de 03 (três) horas e de forma improrrogável, tendo início às 08h e será realizada na Faculdade de Odontologia de Araraquara, Rua Humaitá, 1680, no Anfiteatro 1, andar térreo. A prova teste deverá ser feita pelo próprio candidato, a mão, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas

4.2.2. O resultado da Prova Teste (1ª fase) será divulgado a partir das 15h30 do dia 05-12-2019, no 2º andar e no térreo da Faculdade de Odontologia de Araraquara - UNESP

4.2.3. 2ª Fase (06/12/2019): A prova escrita apresentará questões dissertativas referentes à área do Programa e afins. A duração será de 04 (quatro) horas e de forma improrrogável, tendo início às 08h e será realizada na Faculdade de Odontologia de Araraquara, Rua Humaitá, 1680, no Anfiteatro 1, andar térreo. A prova escrita deverá ser feita pelo próprio candidato, a mão, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas. Os critérios de avaliação para as provas estão explicitados no item 5.1 deste edital

4.2.4. Avaliação de Currículo: Consistirá em uma análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5.1 deste edital

4.2.5. Entrevista (06/12/2019): A entrevista ocorrerá por meio de preenchimento de um questionário. Será realizada a partir das 13h30, na Faculdade de Odontologia de Araraquara-UNESP, 2º andar, na disciplina de Cirurgia

4.3. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das etapas, não podendo alegar qualquer espécie de desconhecimento

4.4. O candidato deverá estar munido de documento original com foto (carteira de motorista ou identidade) e dentro do prazo de validade para a realização das provas e caneta esferográfica

4.5. Não será aceita cópia de documentos para realização das provas

4.6. É terminantemente proibida a saída do candidato do local da prova, (1ª e 2ª fase) antes de decorrido uma hora do seu início

4.7. O candidato não poderá ausentar-se do local da prova, durante a sua realização, sem autorização

4.8. Não haverá prorrogação do tempo previsto, para a realização da prova, em virtude da saída do candidato da sala da prova, seja qual for o motivo alegado

4.9. A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova poderá fazê-lo, devendo, para tanto, encaminhar, durante o período de inscrição, por SEDEX ou pessoalmente, à Coordenação do Processo Seletivo, a solicitação com a qualificação completa da candidata e os dados completos do responsável pela guarda da criança durante a prova. No momento da amamentação, a candidata deverá ser acompanhada por uma fiscal. Não haverá compensação do tempo de amamentação à duração da prova da candidata

4.10. O resultado final da seleção será divulgado pelo site <http://www.foar.unesp.br> no dia 14-01-2020, às partir das 10h

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1. A cada uma das provas será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos

5.1.1. Prova Teste (1ª fase): Esta etapa é eliminatória, sendo que a nota mínima é de 60% de acerto, para aprovação. A prova escrita (2ª fase) será eliminatória/classificatória. Para classificação a nota mínima deverá ter valor maior ou igual a 5,0. As notas menores que 5,0, o candidato estará eliminado do processo de seleção

5.1.2. Análise Curricular: Os aspectos analisados no currículo serão a produção científica, formação e a experiência profissional comprovados, os quais serão utilizados pela comissão examinadora para somatório dos pontos, conforme Anexo I

5.1.3. Em nenhuma hipótese será disponibilizado gabarito da prova teste ou revisão de provas

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas provas, sendo os pesos de cada uma das provas os seguintes:

- Prova Escrita: Peso 5
- Prova de Avaliação de Currículo: Peso 3
- Entrevista: Peso 2

6.2. Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota 5,0

6.3. A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos

6.4. Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas

6.5. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação e o prazo estabelecido na Resolução CNRMS 01/2011

6.6. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

- 6.6.1. Será considerada a maior nota da prova escrita;
- 6.6.2. Será considerado o maior número de cursos práticos do currículo, na área de Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial;
- 6.6.3. Será considerado o maior tempo de formado

7. DO RESULTADO FINAL E DA MATRÍCULA

7.1. A partir das 9 horas do dia 14-01-2020, o candidato deverá consultar o Comunicado - Resultado Final e Convocação para Matrícula, publicado no site <http://www.foar.unesp.br> (ícone Residência) ou pelos telefones (16) 3301-6527 e 3301-6528 da Seção Técnica Pós-Graduação, no qual constará a classificação final dos candidatos

7.2. A matrícula será realizada no período de 30 a 31-01-2020, das 7h30 às 11h30e das 13h30 às 16h na Seção Técnica de Pós-Graduação

7.3. Os candidatos selecionados de acordo com as vagas existentes deverão entregar na Seção Técnica de Pós-Graduação, no ato da matrícula, os seguintes documentos:

- a) Requerimento de matrícula, que será obtido e preenchido no ato da matrícula na Seção Técnica de Pós-Graduação;
- b) 01 cópia do RG;
- c) 01 cópia do CPF;
- d) 01 cópia do Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
- e) 01 cópia do Documento Militar (para matriculados do sexo masculino);
- f) 01 cópia da Certidão de Nascimento;
- g) 01 cópia do PIS/PASEP/NIT;
- h) 01 cópia do Histórico Escolar do curso de graduação em Odontologia;
- i) 01 cópia do Diploma de Odontologia ou Certificado de Conclusão;
- j) 01 cópia do Registro no CRO-SP ou comprovante da tramitação da inscrição;
- k) 01 foto 3x4;
- l) Número de Agência e conta corrente aberta no Banco do Brasil, em nome do aluno

m) comprovação de vacinações atualizadas contendo: MMR (tríplice viral), dupla/adulto (difteria e tétano), Febre Amarela, Influenza, contra Hepatite B (3 doses) e exame laboratorial Hepatite B- Anti HBs-Ag

Atenção:

Para os candidatos do sexo feminino estas vacinas não devem ser feitas em caso de suspeita de gravidez e, se proceder à vacinação, evitar engravidar nos 90 dias após a vacinação;

7.4. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, exceto em caso de tramitação da inscrição do CRO-SP (letra J, do subitem 7.3), nem fotocópias não autenticadas quando não apresentadas junto com o documento original

7.5. O candidato que não atender à convocação no prazo determinado para matrícula perderá o direito à formalização da mesma e será considerado desistente da vaga a que fez jus, permitindo automaticamente a convocação de candidatos habilitados na mesma especialidade, observada, rigorosamente a ordem de classificação

7.6. Havendo vagas, em caso de desistência ou abandono do programa por residente do primeiro ano, poderão ser convocados candidatos remanescentes observando-se rigorosamente a classificação e em tempo não superior a 30 dias do início do programa

8. DO CRONOGRAMA

As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, período de matrícula e início do ano letivo, constam da tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORARIO
De 09-10-2019 a 31-10-2019	Período de inscrições	7h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h
14/11/2019	Divulgação das inscrições indeferidas pelo site http://www.foar.unesp.br	
05/12/2019	Realização da Prova Teste	Das 8h às 11h30 (1ª fase)
05/12/2019	Divulgação do Resultado da Prova Teste disponível no 2º andar e no terço do FOAR	a partir das 15h30
06/12/2019	Realização da Prova Escrita (2ª Fase)	Das 8h às 12h
	Realização da Entrevista	a partir das 13h30
14/01/2020	Divulgação do Resultado Final pelo site http://www.foar.unesp.br - Telefones (16) 3301-6527 e 3301-6528	
16 e 17-01-2020		
30 e 31-01-2020	Período de matrícula dos Aprovados no Processo Seletivo na Seção Técnica de Pós-Graduação (5º andar)	Das 7h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h
02/02/2020	início do Ano Letivo da Faculdade de Odontologia de Aracaju-UNESP	às 8h00h, 2º andar

9. DOS RECURSOS

Requerimentos de reconsideração e de recursos somente serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 dias úteis, ou seja 16 e 17-01-2020, e deverão, obrigatoriamente, ser apresentados e protocolados na Seção Técnica de Comunicações, em 2 (duas) vias de igual teor, no modelo disponível na página eletrônica <http://www.foar.unesp.br>

10. DA REMUNERAÇÃO

Será concedida, pelo Ministério da Saúde, por meio do Programa de Bolsas pelo Trabalho, aos candidatos matriculados durante a vigência do Programa, conforme Lei 11.129 de 30-06-2005, art 15-18. A bolsa, no valor de R\$ 3.330,43 (referência vigente de 2016), estando sujeita aos descontos e retenções tributárias e previdenciárias no termo de lei

10.1-A efetivação do processo seletivo está condicionada à liberação das bolsas pelo Ministério da Saúde para o período de 2020-2023.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

11.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção

11.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital

11.1.3. Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado

11.1.4. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos

11.2. A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Seção Técnica de Pós-Graduação por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação

11.3. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Residência e COREMU-UNESP

11.4. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Residência em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial ao qual se inscreve

11.5. O candidato matriculado, durante o período do Programa, não poderá exercer outras atividades profissionais remuneradas nem estar frequentando outro curso de forma

concomitante, conforme Lei 11.129/2005. Podendo, no caso de descumprimento, ser excluído do Programa

11.6. Todos os horários citados nesse edital correspondem à hora oficial de Brasília

11.7. A validade deste Processo Seletivo se esgotará após 30 dias do início do Programa, tendo em vista o disposto no caput do Art. 2º da Resolução 03/2012-SES-CNRMS

11.8. A Faculdade de Odontologia de Araraquara-UNESP se exime de qualquer responsabilidade por despesas decorrentes de viagens e/ou estadias dos candidatos para comparecimento em quaisquer das fases deste processo seletivo ANEXO I

Avaliação curricular Candidato(a): _____

Avaliação do Currículo

1 – Cursos realizados - Número de eventos - Pontuação

- Na área de CTBMF

- até 4 horas _____ x 2 = _____

- de 5 até 8 horas _____ x 3 = _____

- de 9 até 12 horas _____ x 4 = _____

- mais de 12 horas _____ x 5 = _____

- Em Área Correlata:

- até 40 horas _____ x 1 = _____

- de 5 até 8 horas _____ x 1,5 = _____

- de 9 até 12 horas _____ x 2 = _____

- mais de 12 horas _____ x 2,5 = _____

2 – Curso de Extensão (+ de 60 horas):

- Na área de CTBMF c/ bolsa: _____ x

70

- Na área de CTBMF s/ bolsa _____ x

50

- Em outra Área afim: _____ x 20 _____

3 – Curso de Especialização

- Na área de CTBMF: _____ x 50

- Em outra Área afim: _____ x 20 _____

4 – Monitoria (mínimo de 6 meses):

- Na área de CTBMF c/ bolsa: _____ x

50

- Na área de CTBMF s/ bolsa: _____ x

30

- Em outra Área afim: _____ x 20 _____

5 – Estágio (mínimo de 40 horas):

- Na área de CTBMF: _____ x 20

- Em outra Área afim: _____ x 10

6 – Iniciação científica

- Na área de CTBMF c/ bolsa: _____ x

20

- Na área de CTBMF s/ bolsa: _____ x 10

- Em outra Área afim: _____ x 5

7 – Trabalhos científicos Publicados:

- Como autor: _____ x 20

- Como Co-Autor: _____ x 10

8 – Resumos Publicados:

- Como autor _____ x 5

- Como Co-autor _____ x 2,5

9 – Trabalhos apresentados em eventos científicos:

- Como Autor: _____ x 5

- Como Co-autor: _____ x 2,5

10 – Cursos, palestras, seminários ministrados:

- Na área de opção: _____ x 20

- Em outra Área: _____ x 10

Total pontos= _____, Nota: _____

OBS.: Aplicar nota 10 (dez) para o currículo mais pontuado

e aplicar, para os demais, notas proporcionais às pontuações

Total: _____ : 10 = _____

(Proc. 366/92-FO/CAR.)